Odontologia



USO DA OZÔNIOTERAPIA COMO TRATAMENTO COMPLEMENTAR NA ODONTOLOGIA

O projeto foi realizado na Clínica Escola de Odontologia do UniBrasil, desenvolvido em parceria com a Philozon & Ozoncare, tendo como público alvo os pacientes da Clínica-Escola de Odontologia do UniBrasil, que são atendidos gratuitamente por estudantes sob a supervisão de seus professores.

Descrição da atividade com detalhamento das atribuições de cada um dos participantes:

A Ozonioterapia é um tratamento terapêutico com administração de ozônio. O ozônio é um potente antimicrobiano e sua ação se dá por várias vias e cadeias bioquímicas com importante ação sobre bactérias, vírus e fungos. Na prática odontológica, o ozônio tem sido proposto como uma alternativa antisséptica, graças à potente ação antimicrobiana. As novas estratégias terapêuticas para tratamento da infecção e inflamação levam em consideração não apenas o poder antimicrobiano das substâncias utilizadas, mas também a influência que esta exerce sobre a resposta imune do paciente.

O curso de Odontologia do UniBrasil e seu coordenador, prof. Ronaldo Carmona de Souza trazem em parceria com a empresa Philozon a inserção de uma prática inovadora em cursos de graduação, disponibilizando aos seus discentes e docentes de uso de equipamento gerador de ozônio Medplus, em suas disciplinas de Práticas Integrativas em Odontologia (PICS), Estágios Supervisionados e Clínicas Integradas.

De acordo com a Lei Federal 14.648/2023, que autoriza a ozonioterapia no território nacional, fica autorizada a realização da ozonioterapia como procedimento de caráter complementar, observadas as seguintes condições:

I – a ozonioterapia somente poderá ser realizada por profissional de saúde de nível superior inscrito em seu conselho de fiscalização profissional; II – a ozonioterapia somente poderá ser aplicada por meio de equipamento de produção de ozônio medicinal devidamente regularizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou órgão que a substitua;

III – o profissional responsável pela aplicação da ozonioterapia deverá informar ao paciente que o procedimento possui caráter complementar.



No dia 24 de novembro de 2015, o Conselho Federal de Odontologia reconheceu e regulamentou a prática da Ozonioterapia aplicada à Odontologia, através da resolução CFO 166/2015. Na prática odontológica, o ozônio tem sido amplamente utilizado devido a sua potente ação antimicrobiana.

Objetivos desejados e obtidos:

O objetivo da aplicação desta técnica durante a graduação de odontologia é trazer essa tecnologia promissora para o tratamento de pacientes em todas as áreas de atuação do cirurgião dentista. Na prática odontológica, o ozônio tem sido proposto como uma alternativa antisséptica, graças à potente ação antimicrobiana. As novas estratégias terapêuticas para tratamento da infecção e inflamação levam em consideração não apenas o poder antimicrobiano das substâncias utilizadas, mas também a influência que esta exerce sobre a resposta imune do paciente. São áreas de aplicação da Ozonioterapia em Odontologia: a)

Dentística: tratamento da cárie dental - ação antimicrobiana; b) Periodontia: prevenção e tratamento dos quadros inflamatórios/infecciosos; c) Endodontia: potencialização da fase de sanificação do sistema de canais radiculares; d) Cirurgia: auxílio no processo de reparação tecidual; e) Dor e disfunção de ATM: atividade antiálgica e anti inflamatória; e, f) Necroses dos maxilares: osteomielite, osteoradionecrose e necroses induzidas por medicamentos.

Esta prática inovadora e já aplicada constantemente pelo Curso de Odontologia do UniBrasil Projeto relacionado às:

ODS 3 - saúde e bem-estar

ODS 4 - educação de qualidade

ODS 9 - indústria, inovação e infraestrutura





Odontologia: Programa de Extensão Turmas variadas Acadêmicos: Karina Luciane Arias Cancela, Nathalia Brunheri Paz, Yasmin Lopes Sora. Orientadores: Anibal Soley Abbate Filho, Cristiano Reimann, Gisele Marchetti, Gisele Emilãine da Silva Reis, Marileide Inácio da Silva Carneiro, Ronaldo Carmona de Souza.